



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

Ilmo. Sr.
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 520, aprovado em Sessão Ordinária de 10 de agosto de 2020, de autoria dos senhores Vereadores ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, através do qual solicitam ***“informar a esta Casa de Leis como estão sendo concedidos os benefícios trabalhistas dos servidores municipais afastados para tratamento de saúde, por acidente de trabalho, além do salário maternidade e do vale compra alimentos, com o advento da Lei Complementar 1276/2020”***, dizer o que segue:

Informamos que a Administração protocolou, junto à Câmara Municipal de Botucatu, em 14/08/2020 o projeto de lei complementar 10/2020, que trata exatamente de tais questões.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Aproveita a oportunidade para apresentar
protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho